



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU

Instalada em 28 de Março de 1915

CNPJ 31776529/0001-25

Av. 17 de Fevereiro, 324 - Itaguaçu - Esp. Santo
CEP 29690-000 - Itaguaçu - Esp. Santo

APROVADO POR UNANIMIDADE

Em 10 / 11 / 2025

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Itaguaçu-ES:

CK

Presidente

Assunto: INDICAÇÃO

O Vereador que esta subscreve, com base no art. 89, § 1º do Regimento interno desta Casa Legislativa (RESOLUÇÃO Nº 84/74), requer seja encaminhada ao Secretário Municipal de Interior e Transportes e ao Prefeito Municipal a presente INDICAÇÃO solicitando que seja realizado o **patrolamento, cascalhamento e serviço de drenagem de água com manilhamento na estrada da grota do Shutz, próximo a residência do Sr. Felipe Caletti.**

A providência é importante visto que a citada estrada está carecendo de reparos urgentes, tendo em vista estar em precário estado de conservação, gerando transtornos aos moradores, que estão praticamente impedidos de transitar.

Nesse sentido, espero contar com toda atenção da municipalidade na Indicação em questão.

Certo da compreensão e do atendimento ao pleito, renovo os protestos de elevada estima e consideração.

Plenário Prefeito "Mario Sarnágli", 10 de novembro de 2025.

Marcio Baitella
Marcio Baitella
Vereador